



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Brasília, 13 de novembro de 2001-

Ato do Presidente nº 465 /2001

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL na conformidade das disposições do art. 210, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, designa para analisar o mérito da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal de nº 50, de 2001, Comissão Especial composta pelos deputados:

Chico Floresta;
Sílvia Linhares;
Benício Tavares;
Wilson Lima;
João Carlos;
Jorge Cauhy; e
Anilcéia Machado


Deputado GIM ARGELLO
Presidente